

Ata da 2ª Sessão, da 10ª Reunião Extraordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 10ª Legislatura, realizada no dia 20 de novembro de 2023.

Presidente: **VALDIR SAUTHIER**

Vice-Presidente: **EVANDRO PERIN**

Secretários: **MARIA ISOLDI SCHAFFER**
CARLOS BECKER

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, o Poder Legislativo Municipal, com a presença dos Vereadores: Carlos Becker, Eliezer Dal Pont (TITI), Evandro Perin, Maria Isoldi Schaffer, Mauro Celso Veiga de Oliveira, Rogério Matendal, Rosemeri dos Santos Finatto, Valdir Sauthier e Waner Xavier da Silva. Às onze horas, havendo **quórum** o Senhor Presidente Valdir Sauthier declarou em nome de Deus aberta esta Sessão Extraordinária, em seguida em cumprimento a disposição regimental, determinou a leitura de um trecho Bíblico, que foi lido na Tribuna pelo Vereador Eliezer Dal Pont (TITI). Em seguida o Senhor Presidente declarou aberto o Expediente e colocou em discussão a Ata da Sessão Extraordinária realizada no dia 17 de novembro de 2023. Ninguém se manifestando foi considerada aprovada, seguindo assinada pela Mesa. Ato seguinte o Presidente Valdir Sauthier, solicitou à 1ª Secretária a leitura das matérias do Expediente, no que foi informado que não havia matérias no Expediente desta Sessão. Não havendo matérias, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia desta Sessão e solicitou a 1ª Secretária a leitura das matérias em pauta: Leitura em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar Nº 15/2023, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado pela Mensagem Nº 042/2023, que “DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS POR ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E AUXILIARES DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA. EXCEPCIONAIS E TEMPORÁRIAS DE URGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA”. Colocado em discussão, ninguém se manifestando, foi colocado em votação, sendo o Projeto de Lei Complementar Nº 15/2023, aprovado em todos os seus

artigos por unanimidade de votos dos Vereadores, e pelo mesmo não ter sofrido emendas e nem ter recebido voto contrário foi dispensado da 3ª discussão e votação sendo determinado seu encaminhamento a Senhora Prefeita para sanção. Na sequência, o Presidente foi informado pela 1ª Secretária que não havia mais matérias na pauta da Ordem do Dia desta Sessão. Não havendo mais matérias, o Presidente agradeceu a presença de todos os Vereadores e Vereadoras que compareceram a esta Sessão, ao tempo em que convidou a todos para a próxima Sessão Ordinária que se realizará no dia 05 de dezembro de 2023, terça-feira, às 19h30min. Na sequência, deu por encerrada esta sessão, desejando a todos um bom dia, mandando que se lavrasse a presente ata que, após aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Eu, _____ (Luciani Heindrickson da Silva), Assistente Administrativo, resumi e a lavrei.